PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 3, de 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP 20, de 16 de dezembro de 2013, que designou os Juízes Titulares de Varas do Trabalho para exercerem Direção de Fórum e respectiva Substituição, no período de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015;

- o Ato 33/2014, de nomeação da Juíza Gabriela Macedo Outeiro, pelo critério de antiguidade, para exercer o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir de 07/02/2014, conforme Processo de Promoção SGP 14/2013;

- o Ato 43/2014, de remoção da Juíza Márcia Frazão da Silva para exercer o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir de 17/02/2014, conforme Processo de Remoção SGP 1/2014;

- o Ato 44/2014, de remoção da Juíza Rosângela Vidal para exercer o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, a partir de 17/02/2014, conforme Processo de Remoção SGP 1/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho de 1º Grau para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição, **no período de 17 de fevereiro de 2014 a 18 de dezembro de 2015**:

I - No Fórum Trabalhista de Guarapuava, as Juízas MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE e ROSÂNGELA VIDAL;

II - No Fórum Trabalhista de Toledo, os Juízes FABRÍCIO SARTORI e GABRIELA MACEDO OUTEIRO.

Art. 2º. Nos casos de afastamento concomitante do Diretor e do seu Substituto, o Magistrado mais antigo da localidade, Titular ou Substituto, assumirá a Direção do Fórum.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região